



Comprovante de Publicação

Nº: 17087

Data/Hora Veiculação: 03/09/2013 16:45

Ato: LEI Nº 2.603/2013

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), e dá outras providências.**

Identificação: 3064/2013

Data Publicação :
04/09/2013

Completo

Pág. Pág. 0 LEI Nº 2.603/2013 Súmula: ?Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 144.700,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.30.93.00 0931 133 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 7.700,00 7.700,00 1101.1236700032.017 ? Manutenção e Expansão do Ensino Especial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.20.93.00 0945 142 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 137.000,00 137.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do Programa de Transporte Escolar Estadual ? PETE fonte 133, termo de Adesão n.º 1220100035/2010, n.º 1220110071/2011 e n.º 1220120037/2012 devido à mudança na modalidade de repasse de recursos por meio de transferência direta, com base em determinação legal, dispensando os tradicionais termos de adesão. A fonte 142 refere-se ao Termo de Compromisso PAR n.º 201300230/2013, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, visando à aquisição de ônibus escolar com área reservada para cadeira de rodas. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. Pág. 0 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.603/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 7351/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.09.03 16:44:34 -0300